

ATO Nº 20.131/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 152137/2017, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar o Ato Governamental nº 19.189/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de Julho de 2017, que publicou a Vacância por posse em cargo inacumulável da servidora SENILDE SOLANGE CATELAN, RG. nº 895567 SSP/MT, do cargo de Professor Educ. Básica, da Secretaria de Estado de Educação, para que:

Onde se lê:.. A partir de 29 de Março de 2016

Leia-se:... A partir de 29 de Março de 2017.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1f0f32a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar